



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

### -----ATA-----

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, em Passos, na União de Freguesias de Alvite e Passos, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezassete horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

### -----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos:  
**Operações orçamentais** – dois milhões, cento e setenta e oito mil, onze euros e sessenta e dois cêntimos.-----

**Operações não orçamentais** – setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um euros e noventa e sete cêntimos.-----

#### **Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de vinte e dois de novembro a cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro;-----
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de novembro de dois mil e vinte e quatro;-----
- Do Despacho da Presidência número nove/dois mil e vinte e quatro – Tolerância de Ponto;-----
- Da resposta à exposição apresentada junto da Autoridade da Concorrência: **“Um - A Autoridade**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ATA N.º 21 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

da Concorrência regista com interesse a receção da V/ comunicação de 2024-06-12, uma vez que permite melhor aferir as dificuldades dos agentes económicos e, conseqüentemente, melhor conhecer os mercados e os seus intervenientes. **Dois** - Nos termos dos seus Estatutos, constantes do Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto, a Autoridade tem por missão assegurar a aplicação das regras de promoção e defesa da concorrência nos setores privado, público, cooperativo e social, no respeito pelo princípio da economia de mercado e de livre concorrência, tendo em vista o funcionamento eficiente dos mercados, a afetação ótima dos recursos e os interesses dos consumidores. Para tal, a Autoridade acompanha de perto os diversos setores de atividade económica, com o propósito de garantir a existência de uma concorrência não falseada entre os vários agentes, em benefício do consumidor. **Três** - No desempenho das suas atribuições, a Autoridade dispõe de poderes sancionatórios, de supervisão e de regulamentação, incumbindo-lhe, no exercício concreto dos poderes sancionatórios, identificar e investigar as práticas suscetíveis de infringir a legislação de concorrência nacional (em particular, os artigos 9.º, 11.º e 12.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio) e europeia (em particular, os artigos 101.º e 102.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia), proceder à instrução e decidir sobre os respetivos processos. **Quatro** - Neste contexto, a Autoridade analisou a informação apresentada por V. Exa. e investigou a matéria em causa, tendo concluído pela inexistência de indícios de comportamentos suscetíveis de consubstanciar uma prática restritiva da concorrência nos termos previstos na legislação acima referida, e que, como tal, habilitem uma atuação sancionatória desta Autoridade por aplicação dos invocados preceitos legais. **Cinco** - Em concreto, (i) o setor em causa tem um grande número de empresas ativas, circunstância que não favorece a colusão, (ii) não foi possível identificar um padrão no comportamento das empresas envolvidas que indicie uma repartição de mercado e (iii) os factos descritos coincidem com uma época de realização de um grande número de eventos que podem justificar a incapacidade das empresas envolvidas para cumprir com a prestação dos serviços a que concorreram. **Seis** - Em conseqüência, não se encontram reunidas as condições para a AdC proceder à abertura de um processo contraordenacional por práticas restritivas da concorrência em relação à matéria em apreço".-----



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

Pelo Exmo. Senhor Vereador António Fernando Ferreira Basto, foi apresentado o documento PME Excelência 2023: *“Considerando que: No passado dia quatro de dezembro, o IAPMEI publicou a lista das PME distinguidas com o Estatuto PME Excelência dois mil e vinte e três, resultado da seleção efetuada por aquele organismo e pelo Turismo de Portugal a partir do universo PME Líder num justo reconhecimento do seu mérito e do seu contributo para os resultados da economia. Trata-se de um selo de reputação que permite às empresas relacionarem-se com a sua envolvente – fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais – numa base de confiança facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios. Para empresas exportadoras e com ambição internacional, o estatuto PME Excelência é particularmente relevante, constituindo um fator de diferenciação e uma garantia da solidez e idoneidade das empresas. Duas empresas cabeceirenses foram distinguidas com o estatuto PME Excelência dois mil e vinte e três – Acácias Supermercados, Unipessoal Lda. e José Daniel Ferreira Simões, S.A. – representam um volume de negócios superior a trinta e quatro milhões de euros. Como tal, e enquanto Vereador como pelouro do desenvolvimento económico não posso deixar de fazer esta referência e felicitar as empresas cabeceirenses pela obtenção deste Estatuto. Um bem haja a todas as empresas que, apesar da difícil conjuntura económica que atravessamos, com a sua resiliência e persistência continuam a dar provas de que são capazes de ultrapassar estes obstáculos, gerando riqueza e criando emprego no concelho”.*-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----DELIBERAÇÕES-----

**1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----



392

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

### **2 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO, PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DIPLOMAS DO QUADRO DE MÉRITO DE VALOR E DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO AGRUPAMENTO – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, através da cedência de palco, cadeiras e Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos para a realização da entrega dos diplomas de Quadro de Mérito, com um custo estimado em mil duzentos e cinquenta e nove euros e noventa e sete cêntimos. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, através da cedência de palco, cadeiras e Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos para a realização da entrega dos diplomas de Quadro de Mérito, estimado em mil duzentos e cinquenta e nove euros e noventa e sete cêntimos.-----

### **3 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, HARDWARE E SOFTWARE PARA O FUNCIONAMENTO DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da prorrogação do prazo para apresentação de propostas até dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, do Concurso Público com publicação no JOUE, para prestação de serviços de instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e a aquisição de equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da prorrogação do prazo para apresentação de propostas até dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, do Concurso Público com publicação no JOUE, para prestação de serviços de instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, e a aquisição de equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Cabeceiras de Basto.-----

#### 4 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DOZE – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NÚMERO QUATRO-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter a proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro - Modificação Orçamental número doze, Alteração Modificativa número quatro, para aprovação pelo Executivo Municipal, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. Durante o decurso da execução orçamental, pode haver alterações às verbas iniciais inscritas no orçamento da despesa/receitas sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações. Nos termos estabelecidos pelo ponto três da Norma de Contabilidade Pública 26 (NPC 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações orçamentais. As alterações orçamentais têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental, devendo assumir caráter de excecionalidade.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na NCP 26 do SNC-AP e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). No que respeita aos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão do orçamento) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. REVISÕES ORÇAMENTAIS - Por aumento da despesa tendo contrapartida acréscimo da receita. De acordo com o disposto no ponto 8.3.1.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), "O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial: Na alteração orçamental modificativa podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior (Ponto 8.3.1.4.do POCAL): a) Saldo apurado; b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar. Por diminuição ou anulação de receita. No que refere à alteração orçamental modificativa (revisão orçamental), a mesma é aportada no POCAL para casos de aumento global da despesa, não abordando em concreto o procedimento a adotar no caso de diminuição ou anulação de receitas que impliquem redução correlativa da despesa global. Uma diminuição ou anulação da receita implica necessariamente uma redução da despesa prevista, no sentido de dar cumprimento ao princípio orçamental do equilíbrio total, preceituado no número um do artigo quadragésimo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro e ulteriores alterações, o qual supõe que os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, conjugando com o número dois do mesmo artigo, o qual prevê que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Pela leitura do diploma, não se afere instantaneamente qual a metodologia a adotar no caso de uma diminuição ou anulação de receita e se a mesma carece da respetiva anuência do órgão deliberativo, pelo que se interpreta que se uma diminuição ou anulação de receita implicar a



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

eliminação de um ou mais projetos de investimento previamente aprovados pelo Órgão Deliberativo, deverá o processo a desenvolver passar por uma alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) e ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o preceituado na alínea a), do número um do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e ulteriores alterações. Considerando que: Um - Estamos a finalizar um período orçamental (ano económico) e, alguns projetos de investimento inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI e PAM), ainda não tiveram execução orçamental e outros uma execução inferior ao previsto; Dois - Os níveis de execução orçamental da despesa, do PPI e da receita encontram-se abaixo do previsto; Três - Há necessidade de ajustar e redefinir obras financiadas no âmbito do protocolo de financiamento celebrado entre o Município e a Iberdrola. Torna-se necessário anular ou diminuir a despesa relacionada com alguns projetos inscritos no PPI e no PAM, o que implica necessariamente a correspondente redução da receita. O valor da diminuição do orçamento importa no valor de dois milhões, trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos, na receita e na despesa. Assim, propõe a submissão da proposta de modificação orçamental número doze – alteração modificativa número quatro, à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação, bem como submeter a mesma a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, e submeter a proposta de modificação orçamental número doze – alteração modificativa número quatro, à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para aprovação.-**  
Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD-CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma declaração de voto



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“Repetimos hoje o que já declaramos no passado dia quinze de novembro sobre uma anterior modificação orçamental: “Como habitualmente tem ocorrido, no presente ano, mas também no ano anterior, não temos aprovado modificações orçamentais de um orçamento municipal que não contou com a nossa viabilização. Pelo contrário, temos aprovado algumas modificações orçamentais, quando se trata de reforço de verbas, ou pela obtenção de financiamento para Projetos Municipais, ou na transferência de verbas do Estado Central para o Município, relacionado com as correspondentes transferências de competências”. Desta vez temos um caso mais flagrante, mas expectável e em linha com o que tem acontecido nos últimos anos de governação Municipal, pelo menos neste mandato, do qual somos testemunhas. Vem agora a modificação orçamental a clara assunção do nada fazer. Do adiar, do não planear e quando planeado não executado. É assim com a diminuição, ou o desperdício do ano, de uma verba de um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, catorze euros e vinte e dois cêntimos, destinada à Estratégia Local de Habitação. Podem dizer: não se fez no ano passado, mas vamos fazer no presente. Esperamos que sim, até porque se trata de verbas a funo perdido do PRR, irrepetíveis, que não podemos deixar fugir. Mas porque é que se adiou? Porque é que não se fez no tempo certo? Será que não há famílias carenciadas a necessitar destas habitações? Será que estas famílias podem aguentar mais um ano? Certamente não, mas o desleixo, a falta de vontade de executar, dá nisto. E o que dizer do saneamento! Um Concelho com uma das taxas de cobertura de saneamento mais baixas do País, previu executar no orçamento uns míseros noventa e cinco mil, trezentos e dezassete euros e setenta e oito cêntimos, mas pasme-se, apenas executar uma “extraordinária” verba de dois mil, sessenta e sete euros e quatro cêntimos, ou seja, dois por cento de execução! Mas no abastecimento de água não se ficou muito atrás! Dos extraordinários oitenta e seis mil, setecentos e noventa euros previstos, executou nem metade (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos)! Será que não há problemas no abastecimento de água? Nem sequer a substituição das condutas em fibrocimento que ainda existirão, segundo os Relatórios Municipais, foram contempladas! Podíamos continuar nos Resíduos Sólidos Urbanos, onde a percentagem de execução se fixou nos mesmos percentuais e valores irrisórios. Mas também os Bairros*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

*Comerciais Digitais, que prometiam revolucionar a nossa economia local se ficaram pelos sete por centos de execução. Enfim, deixemos de executar cerca de dois milhões de euros em obras ou melhorias de serviços. Resta saber se foi por incompetência total, ou se pretendem fazer tudo no ano eleitoral que se aproxima. Por tudo o anteriormente referido e o já dito ao longo deste mandato, teremos de votar contra esta modificação orçamental, não por ela não ter de ocorrer, mas porque demonstra uma total incapacidade de execução de quem nos governa”.*-----

### **5 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO TREZE – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO NOVE** -----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter a proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro - Modificação Orçamental número treze, Alteração Permutativa número nove, para aprovação pelo Executivo Municipal, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rúbricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e planos inicialmente previstos, procedendo-se assim ao seu acerto e correção, nomeadamente através do reforço da verba destinada a pessoal (ajustamentos nas rubricas de pessoal), apoios a instituições e prestação de serviços (eletricidade, recolha de resíduos sólidos, análises de água).-----

**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia de Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro - Modificação Orçamental número treze, Alteração Permutativa número nove.**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

### **6 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO RECREIO DA ESCOLA PADRE DR. JOAQUIM SANTOS NA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO – ADJUDICAÇÃO-----**

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter o Concurso Público para a empreitada de Beneficiação do recreio da Escola Padre Dr. Joaquim Santos na Vila de Cabeceiras de Basto, a propor que o Executivo Municipal, delibere: a) A aprovação das propostas admitidas e excluída, de acordo com o relatório final; b) A adjudicação da empreitada de Beneficiação do recreio da Escola Padre Dr. Joaquim Santos na vila de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Laser Result, Lda.", pelo valor de cento e dezanove mil, novecentos e noventa e nove euros, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e vinte e sete mil, cento e noventa e oito euros e noventa e quatro centímetros; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de cinco mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e cinco centímetros, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo vigésimo sexto do Programa de Procedimento; d) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: a) A aprovação das propostas admitidas e excluída, de acordo com o relatório final, da empreitada de Beneficiação do recreio da Escola Padre Dr. Joaquim Santos na Vila de Cabeceiras de Basto; b) A adjudicação da empreitada de Beneficiação do recreio da Escola Padre Dr. Joaquim Santos na vila de Cabeceiras de Basto, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Laser Result, Lda.", pelo valor de cento e dezanove mil, novecentos e noventa e nove euros, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e vinte e sete mil, cento e noventa e oito euros e noventa e quatro centímetros; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de cinco mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e cinco centímetros, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

vigésimo sexto do Programa de Procedimento; d) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos. -----

### **7 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----**

Presente um email do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar a colaboração da Câmara Municipal, através da cedência de transporte dos alunos do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para uma visita aos Correios e à Casa do Tempo, no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa favoravelmente o processo, e sugere a celebração de um protocolo de colaboração que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro no valor de quarenta euros e vinte cêntimos, para a execução de um projeto de desenvolvimento educativo, cultural e recreativo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a assinatura de um protocolo de colaboração, com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objeto a atribuição de um apoio não financeiro no valor de quarenta euros e vinte cêntimos, para a execução de um projeto de desenvolvimento educativo, cultural e recreativo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto.-----**

### **8 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ARCOBIKE – PASSEIO DE NATAL-----**

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a ArcoBike Associação desportiva, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a realização de Passeios de Bicicleta e dinamização do “Xmas BTT – Rota do Pai Natal”, a realizar no dia vinte e dois de dezembro, no



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

valor de dois mil euros e apoio logístico, traduzido na cedência de equipamentos e serviços, nomeadamente: equipamentos desportivos e escolares, transportes, gradeamento, pórtico sinalização, incluindo a montagem e desmontagem e apoio da Policia Municipal, estimado em mil cento e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa. -----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a assinatura de um Protocolo de Colaboração, com a ArcoBike Associação desportiva, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a realização de Passeios de Bicicleta e dinamização “Xmas BTT – Rota do Pai Natal”, a realizar no dia vinte e dois de dezembro, no valor de dois mil euros e apoio logístico, traduzido na cedência de equipamentos e serviços, nomeadamente: equipamentos desportivos e escolares, transportes, gradeamento, pórtico sinalização, incluindo a montagem e desmontagem e apoio da Policia Municipal, estimado em mil cento e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos.-----**

#### **9 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – GRUPO ASSOCIATIVO DO SAMÃO-----**

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que o Grupo Associativo do Samão, está registado como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a assinatura de um Protocolo de Colaboração, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, para substituição da telha na sede da Associação, realização de atividades culturais e recreativas, como a festa de Natal, no valor de dois mil e quinhentos euros, nos termos da candidatura apresentada. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa. -----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a assinatura de um Protocolo de Colaboração, com o Grupo Associativo do Samão, tendo como objeto a atribuição de um**



401

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

apoio financeiro, para substituição da telha na sede da Associação, realização de atividades culturais e recreativas, como festa de Natal, no valor de dois mil e quinhentos euros, nos termos da candidatura apresentada.-----

### 10 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – SANIDADE ANIMAL – MÚTUA DE BASTO/NORTE-----

Presente a informação da EM – Fundos Comunitários, a referir que a Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros e Multi-Serviços – Mútua de Basto/Norte, apresentou um pedido de apoio para a implementação do Plano de Sanidade Animal Obrigatório entre um de janeiro de dois mil e vinte e quatro e trinta de novembro de dois mil e vinte e quatro, apoio este previsto na alínea b) do número um do artigo segundo do Regulamento Municipal de Fomento à Produção Pecuária, o qual tem que ser analisado em conjugação com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Assim sendo, da primeira análise ao pedido de apoio remetido por aquela Associação verificou-se que se encontravam em falta alguns elementos e/ou documentos, os quais foram solicitados via correio eletrónico, conforme comprovativo que se junta em anexo. Em resposta ao pedido de esclarecimentos solicitado, em dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a Mútua de Basto/Norte enviou todos os elementos solicitados, conforme FDOC dezasseis mil cento e trinta e nove/dois mil e vinte e quatro EXT que se anexa. Da análise aos elementos/documentos enviados, verifica-se que são cumpridos todos os requisitos aplicáveis e exigidos no artigo sexto e no número um do artigo nono do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Paralelamente, e de acordo com a listagem PISA enviada, constata-se que foram intervencionados três mil, quatrocentos e sessenta e nove bovinos e cinco mil setecentos e quarenta e cinco ovinos/caprinos. Como tal, ao abrigo do disposto no número oito do artigo quarto do Regulamento Municipal de Fomento à Produção Pecuária, o apoio a atribuir relativamente à sanidade animal dos bovinos realizada entre um de janeiro e trinta de novembro de dois mil e vinte e quatro é de sessenta e cinco mil euros e o apoio a atribuir relativamente à sanidade animal dos ovinos e/ou caprinos realizada entre um de janeiro e trinta de novembro de dois mil e vinte e quatro é de vinte mil cento e sete euros e cinquenta cêntimos,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

o que totaliza um apoio de oitenta e cinco mil, cento e sete euros e cinquenta cêntimos. Face ao exposto, propõe que, o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para deliberar: Um - aprovar o apoio em apreço, ao abrigo do artigo sétimo do Regulamento Municipal de Fomento à Produção Pecuária, conjugado com o número um do artigo décimo primeiro do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Dois - aprovar a minuta de contrato-programa em anexo. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa. -----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a assinatura de um contrato-programa, com a Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros e Multi-Serviços – Mútua de Basto/Norte, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro, para a execução do Plano de Sanidade Animal Obrigatório, no âmbito do fomento da produção pecuária no Município de Cabeceiras de Basto, no valor de oitenta e cinco mil, cento e sete euros e cinquenta cêntimos, nos termos da candidatura apresentada.**-----

O Exmo. Senhor Vereador, António Fernando Ferreira Basto, por impedimento não participou na discussão nem na votação.-----

### **11 - PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO E A BASTO VIDA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ASSOCIAÇÃO CULTURAL S. FRUTUOSO DE AROSA**-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Associação Cultural S. Frutuoso de Arosa, através do formulário de pedido de apoio a solicitar a cedência de uma das salas da Escola Básica de Arosa para realização e dinamização de atividades e sede desta Associação. Considerando que a Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, comunicou que prescinde de uma das salas da Escola Básica de Arosa, considerando que a sala "B" não está a ser utilizada. Tornando-se assim, necessário elaborar uma primeira adenda ao contrato de comodato com a Basto Vida, com o objetivo de diminuir o seu objeto. Considerando que a Associação Cultural S. Frutuoso de Arosa, de acordo com o número um do artigo sétimo e



403

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

número um do artigo nono, do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM; Considerando que no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; Face ao constante nas presentes disposições legais e reconhecendo-se que esta cedência se reveste de interesse municipal, uma vez que o espaço cedido poderá ser utilizado por esta Associação para o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas no lugar de Arosa, freguesia de Cavez. Pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberar: Aprovar a minuta da primeira adenda ao Contrato de Comodato com a Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com o objetivo de diminuir o seu objeto; Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Cultural S. Frutuoso de Arosa, que tem como objeto a cedência de uma sala sinalizada com letra "B" na antiga Escola Básica de Arosa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: A minuta da primeira adenda ao Contrato de Comodato com a Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com o objetivo de diminuir o seu objeto. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento não participou na discussão nem na votação. Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Cultural S. Frutuoso de Arosa, que tem como objeto a cedência de uma sala sinalizada com letra "B" na antiga Escola Básica de Arosa.-----**

#### **12 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE – TOMADA DE POSIÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS-----**

Presente um Email da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a remeter a tomada de posição relativamente ao processo de desagregação de Freguesias. O Chefe de Gabinete, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, associar-se a esta tomada de posição.-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

### 13 - BASTO VIDA – RETIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO – CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 5.ª GERAÇÃO (CLDS 5G)-----

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a dar conhecimento que a Basto Vida vem remeter a retificação do Plano de Ação a desenvolver no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social - 5.ª Geração para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal. Assim: Um - Considerando que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no âmbito do Programa CLDS\_5G, foi convidada a apresentar manifestação de interesse no desenvolvimento do projeto no concelho, cuja duração será de quarenta e oito meses, financiado no valor global de quinhentos e setenta e seis mil euros, tendo que desenvolver-se no mínimo seis ações, de dois Eixos de Intervenção: Eixo Um - Emprego, Formação e Qualificação e Eixo quatro - Desenvolvimento Social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção; Dois - Considerando que, e face ao convite, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, na sua reunião de oito de março de dois mil e vinte e quatro, deliberou, por unanimidade, manifestar interesse no desenvolvimento de projeto no concelho de Cabeceiras de Basto, no âmbito do CLDS\_5G, indicar a Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Crl, como Entidade Coordenadora Local da Parceria e solicitar parecer ao Conselho Local de Ação Social do Concelho de Cabeceiras de Basto, tendo o Plenário do CLASCB reiterado a designação da Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Crl, como Entidade Coordenadora Local da Parceria no âmbito do Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social - CLDS\_5G; Três - Considerando que o prazo para apresentação de candidaturas no âmbito do Aviso PESSOAS-2024-12 decorreu entre vinte e dois de maio e dezasseis de setembro de dois mil e vinte e quatro; Quatro - Considerando que a Basto Vida, em articulação com as diversas entidades, designadamente com o Município de Cabeceiras de Basto, procedeu à elaboração do Plano de Ação; Cinco - Considerando que a Basto Vida remeteu o Plano de Ação para efeitos de apresentação, apreciação e votação pelo CLASCB, cuja reunião decorreu no dia dez de setembro, tendo sido aprovado, por unanimidade; Seis - Considerando que a Basto Vida submeteu a Candidatura CLDS-5G no dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e quatro; Sete - Considerando que a



405

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ATA N.º 21 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

Basto Vida, e em cumprimento do artigo décimo sexto, da Portaria número sessenta e quatro/dois mil e vinte e um, de dezassete de março - alterada pela Portaria número quatrocentos e vinte e oito/dois mil e vinte e três, de doze de dezembro - remeteu, à Câmara Municipal, o Plano de Ação a desenvolver no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social - 5.ª Geração para efeitos de aprovação, tendo sido aprovado, por unanimidade; Oito - Considerando que a Basto Vida, no dia dezanove de novembro, recebeu a "Lista de pedidos de esclarecimentos, informações e/ou documentos", face à candidatura apresentada, nomeadamente no que se refere ao Plano de Ação; Nove - Considerando que, ao Plano de Ação, foram realizadas as devidas retificações, designadamente: inclusão dos indicadores de realização e de resultado; apresentação, em plano de ação, do orçamento desagregado, por rubricas orçamentais e por ano civil e correspondentes; apresentação, em plano de ação, do cronograma físico e financeiro; retificação/clarificação, da nota introdutória do Plano de Ação por fazer referência ao Eixo II; e retificação dos destinatários na atividade número seis, do Eixo I e nas atividades números um, três, quatro, cinco, seis e sete do Eixo IV; Onze - Considerando que a Basto Vida remeteu o Plano de Ação Retificado para efeitos de apresentação, apreciação e votação pelo CLASCB, cuja reunião decorreu no dia dois de dezembro, tendo sido aprovado, por unanimidade; Doze - Considerando que a Basto Vida veio, em cumprimento do artigo décimo sexto, da Portaria número sessenta e quatro/dois mil e vinte e um, de dezassete de março, alterada pela Portaria número quatrocentos e vinte e oito/dois mil e vinte e três, de doze de dezembro, remeter à Câmara Municipal, o Plano de Ação Retificado a desenvolver no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social - 5.ª Geração para efeitos de aprovação; Treze - Considerando que o Documento Estratégico Retificado, e tendo em consideração o estipulado no artigo décimo sexto da Portaria número sessenta e quatro/dois mil e vinte e um, de dezassete de março - alterada pela Portaria número quatrocentos e vinte e oito/dois mil e vinte e três, de doze de dezembro: a) Demonstra pertinência na intervenção face aos objetivos; b) Está coerente com os instrumentos de planeamento municipais e com o Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social; c) Possui objetivos, metas, ações e recursos alinhados que respondem



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

às necessidades de intervenção, pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a retificação do Plano de Ação a desenvolver no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social - 5.ª Geração, remetido pela Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.**-----

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento não participou na discussão nem na votação.-----

### **14 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DO SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS DA FEIRA SEMANAL DE CABECEIRAS DE BASTO**-----

Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, a referir que atualmente existem espaços de venda vagos na feira semanal, designadamente no recinto do Campo do Seco, os lugares números: dezassete, para plantas; vinte e seis, trinta e sete, quarenta, quarenta e sete, sessenta e seis, oitenta e um, oitenta e três e noventa e quatro, para vestuário / têxteis lar; cinquenta e cinco, para indiferenciados. Relativamente ao recinto da Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, os lugares números: oito e nove para plantas/ sementes, vinte para fumeiro/fruta e vinte e cinco, para mel; Conforme preceituado nos números um e quatro do artigo oitenta do Regime Jurídico e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), aprovado pelo Decreto-Lei número dez/dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro de dois mil e quinze, aplicável às feiras do Município, a atribuição de espaços de venda deve ser realizada com periodicidade regular, e ser aplicado a todos os lugares novos ou deixados vagos, o procedimento tem de ser efetuado de forma imparcial e transparente, devendo assegurar a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu; O elencado nos artigos vinte e um e vinte e três, do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, publicado a trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro, "o direito de ocupação de um espaço de venda tem natureza precária e é feita pelo período de quinze anos" e a atribuição é efetuada através de sorteio, por ato público. Compete à Câmara



407

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

Municipal aprovar os termos em que se realiza o sorteio, nomeadamente as formalidades deste e o número de espaços de venda que podem ser atribuídos a cada feirante, bem como publicitar em edital e no Balcão do Empreendedor a data, hora e local da realização do ato público. Assim, remete o presente assunto à próxima reunião da Câmara Municipal, para aprovação de procedimento para a atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do procedimento para a atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto.-----**

#### **15 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO CICLOS DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO OU COOPERATIVO, RELATIVAS AO ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----**

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, referente à atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do primeiro e segundo Ciclos do Ensino Superior Privado ou Cooperativo, para o ano letivo de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere: Primeiro - Atribuir dezanove Bolsas de Estudo, num valor global de onze mil, quinhentos e cinquenta euros, distribuídos da seguinte forma: - Três Bolsas de Estudo para o Primeiro Escalão de Abono de Família - Atribuição de montante total de dois mil, duzentos e cinquenta euros; - Cinco Bolsas de Estudo para o Segundo Escalão de Abono de Família - Atribuição de um montante total de três mil duzentos e cinquenta euros; - Onze Bolsas de Estudo para o Terceiro Escalão de Abono de Família - Atribuição de um montante total de seis mil e cinquenta euros. Segundo - Aprovar a presente listagem definitiva com os dezanove candidatos selecionados; Terceiro - Aprovar a listagem definitiva com os quatro candidatos excluídos (duas candidaturas por não cumprirem o definido na deliberação da reunião de Câmara de onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, nos termos do artigo terceiro da Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Educação; uma candidatura por não cumprir o referido na alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regulamento Municipal de Apoio à Educação; uma candidatura por não cumprir o



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

referido na alínea b), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regulamento Municipal de Apoio à Educação). A DAF- Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa. -----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Primeiro - Atribuir dezanove Bolsas de Estudo, num valor global de onze mil, quinhentos e cinquenta euros, distribuídos da seguinte forma: - Três Bolsas de Estudo para o Primeiro Escalão de Abono de Família - Atribuição de montante total de dois mil, duzentos e cinquenta euros; - Cinco Bolsas de Estudo para o Segundo Escalão de Abono de Família - Atribuição de um montante total de três mil duzentos e cinquenta euros; - Onze Bolsas de Estudo para o Terceiro Escalão de Abono de Família - Atribuição de um montante total de seis mil e cinquenta euros. Segundo - Aprovar a listagem definitiva com os dezanove candidatos selecionados; Terceiro - Aprovar a listagem definitiva com os quatro candidatos excluídos; (duas candidaturas por não cumprirem o definido na deliberação da reunião de Câmara de onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, nos termos do artigo terceiro da Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Educação; uma candidatura por não cumprir o referido na alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regulamento Municipal de Apoio à Educação; uma candidatura por não cumprir o referido na alínea b), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regulamento Municipal de Apoio à Educação).---**

#### **16 - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO XXVII CONCURSO/ENCONTRO DE CANTARES DE JANEIRAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a remeter à próxima reunião de Câmara para aprovação da proposta das Normas de Participação, bem como a respetiva ficha de inscrição, relativas ao XXVII Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras de Cabeceiras de Basto, a decorrer dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta das Normas de Participação, bem como a respetiva ficha de inscrição, relativas ao XXVII Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras de Cabeceiras de Basto, a decorrer dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

### **17 - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO XXV ENCONTRO DE CANTARES DE REIS DAS ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a remeter à próxima reunião de Câmara para aprovação da proposta das Normas de Participação, bem como a respetiva ficha de inscrição, relativas ao XXV Encontro de Cantares de Reis das Escolas do concelho de Cabeceiras de Basto, a decorrer dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta das Normas de Participação, bem como a respetiva ficha de inscrição, relativas ao XXV Encontro de Cantares de Reis das Escolas do concelho de Cabeceiras de Basto, a decorrer dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.-----**

### **18 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PARA O CENTRO DE ESTUDOS BENEDITINOS DE CABECEIRAS DE BASTO, PROF. DOUTOR FREI GERALDO COELHO DIAS, OSB.-----**

Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, a referir que considerando que, nos termos do disposto na alínea j) do número um do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, é competência das Câmaras Municipais a aceitação de doações; Considerando que o município de Cabeceiras de Basto tem vindo a desenvolver uma intensa atividade nas diversas áreas culturais, elegendo a cultura como prioridade entre as suas políticas estratégicas, designadamente no desígnio de aprofundar o conhecimento sobre a história do Mosteiro de S. Miguel de Refojos e na criação do Centro de Estudos Beneditinos; Considerando que o Eng.º Joaquim José Leite de Castro Fraga, apesar de residente em Lisboa, mantém com Cabeceiras de Basto uma forte ligação afetiva, decorrente de aqui ter nascido, ter as suas raízes, e ser proprietário em Painzela, na União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela e na freguesia de Cabeceiras de Basto; Considerando a vontade manifestada pelo Eng.º Joaquim José Leite de Castro Fraga, nos termos da qual se propõe doar ao município de Cabeceiras de Basto para enriquecimento do acervo do Centro de Estudos Beneditinos de Cabeceiras de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

Basto, Prof. Doutor Frei Geraldo Coelho Dias, OSB., mil e cinco publicações constantes da relação que se junta como documento um; Considerando a relevância cultural das referidas publicações e a importância fundamental de os disponibilizar a todos os que se interessam pela história, pela cultura, pelo conhecimento e pelo saber, submete-se à consideração superior que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar: a) Aceitar a doação em apreço; b) Aprovar um voto de agradecimento ao doador.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: a) Aceitar a doação feita pelo Eng.º Joaquim José Leite de Castro Fraga, o qual se propõe doar ao município de Cabeceiras de Basto para enriquecimento do acervo do Centro de Estudos Beneditinos de Cabeceiras de Basto, Prof. Doutor Frei Geraldo Coelho Dias, OSB., mil e cinco publicações; b) Aprovar um voto de agradecimento ao doador.-----**

### **19 – PROJETO DO CENTRO DESPORTIVO DE CABECEIRAS DE BASTO - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO-----**

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que o Município de Cabeceiras de Basto está a preparar uma intervenção para criação de um Centro Desportivo em Cabeceiras de Basto, nas instalações do Estádio Municipal António José Queirós Gomes. Para o efeito foi desenvolvido um projeto técnico de execução, complementado com todas as especialidades que foram tidas como necessárias. O projeto desenvolvido destina-se a servir de base para o lançamento de procedimento concursal com vista à adjudicação de empreitada. Assim, e considerando que: - para efeitos de instrução da candidatura é obrigatória a apresentação dos documentos comprovativos da aprovação dos termos de referência do projeto aqui em causa; - existe a necessidade da aprovação do projeto por parte da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea f) do número um do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, alterada pela Retificação número quarenta e seis-C/dois mil e treze, de um de novembro, pela Retificação número cinquenta-A/dois mil e treze, de onze de novembro, pela Lei número vinte e cinco/dois mil e quinze, de trinta de março e pela Lei número sessenta e nove/dois mil e quinze, de seis de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024**

junho. Sugere que o presente projeto seja submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para deliberar aprovar o Projeto do Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Projeto do Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto, de acordo com o disposto na alínea f) do número um do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, alterada pela Retificação número quarenta e seis-C/dois mil e treze, de um de novembro, pela Retificação número cinquenta-A/dois mil e treze, de onze de novembro, pela Lei número vinte e cinco/dois mil e quinze, de trinta de março e pela Lei número sessenta e nove/dois mil e quinze, de seis de junho. -----**

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD-CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“É hoje apresentado para votação o Projeto de Execução do denominado Centro Desportivo de Cabeceiras de Basto. Infelizmente, contrariamente ao que tinha sido prometido pelo Presidente, é apresentado neste executivo, sem qualquer discussão prévia, pelo menos com os Vereadores da Coligação “Fazer Diferente” – PSD/CDS, o projeto final do denominado Centro Desportivo. Insistimos na indicação de “denominado” Centro Desportivo, pois o que tem sido prometido à população Cabeceirense, mesmo em entrevistas públicas e apresentações anteriores, é um local com várias valências desportivas e, aí sim, poderia ser denominado de Centro Desportivo. O que nos é apresentado hoje é apenas a execução de obras para melhoria e aumento dos balneários e colocação de um relvado sintético no local do atual “matagal”. Mas há coisas incríveis e recorreremos sempre a fatos escritos e devidamente publicados. Ora veja-se, alguns aspetos que foram sendo tornados públicos anteriormente: - o prometido projeto que “poderia ser entregue a qualquer momento” só é aprovado em reunião de Câmara de treze de dezembro, certamente devido à urgência de apresentação do mesmo para obtenção de alguns fundos (ITI – Investimentos Territoriais Integrados da CIM do AVE) a trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro; - também foi informado que iria ser executado por fases. Se o vai ser, como o dinheiro não chega para “os equipamentos desportivos” (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta euros e*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

*oitenta cêntimos mais IVA igual a quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos, que partes vai fazer da remodelação e ampliação dos balneários? E o que é que vai constar das próximas fases? – quais a novas tarefas que vão atribuir ao Técnico de Desporto, que, parcialmente e de acordo com entrevista do Sr. Presidente a uma rádio local, era para dinamizar atividades no Centro de Desporto? – a nossa proposta de oito de junho de dois mil e vinte e quatro não foi aprovada pelos Vereadores do PS, segundo Declaração de Voto, por “utilizar recursos financeiros, verbas não previstas no orçamento, que são necessárias para outros investimentos”. – se aprovado, como só haverá trezentos mil euros de fundos europeus, o Município vai ter de investir cerca de setecentos mil euros de que rubricas do OM2025. De onde vai retirar essas verbas? Quais os investimentos que eram prioritários o deixaram de ser? Como resolver o problema da cabimentação, ou falta dela, de apenas seiscentos mil euros de verbas “a definir” no orçamento municipal de dois mil e vinte e cinco, se só esta fase está orçada em quase um milhão de euros? – declararam na altura, erradamente, que a proposta da coligação Fazer Diferente obrigava à retirada “de tubagens e equipamentos de rega”, para além de “diversas (camadas) que servem de suporte ao relvado”. Indicam então que os custos para “realização destes trabalhos” se estimavam em trinta mil euros. Analisando o orçamento agora apresentado, para realização de Concurso Público, apresentam apenas cerca de dezanove mil euros. Tendo em atenção que os preços apresentados terão de ser abaixo do preço base, onde se enganaram, ou onde os pretendem enganar, a nós e aos Cabeceirenses? – mais, diziam que a colocação de saibro, “cedido gratuitamente”, orçava em trinta e seis mil euros. Agora orçam a aplicação, não de saibro (gratuito e mais próximo), mas de agregado britado de granulometria extensa (ABGE), na mesma espessura (trinta cm), e acabamento superficial com cinco cm de pó de pedra, em camadas, com sistema espessura de controlo laser, por cerca de cinquenta e oito mil euros. Tendo em consideração um preço médio de transporte e tendo em consideração a diferença de distâncias entre as origens dos materiais saibro/ABGE de cerca de vinte km, podemos chegar à conclusão de que afinal a colocação de saibro, pelo orçamento agora apresentado, ficaria apenas em cerca de treze mil euros (descontando cerca de dezasseis mil euros de transporte e cerca de vinte e nove mil euros de material). Porque*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ATA N.º 21 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

*erraram tanto nas contas? Foi propositado, ou falta de competência? Foi para nos enganar a nós, coligação, ou aos Cabeceirenses? – e o que dizer do prazo de execução! Agora indicam que para esta fase serão necessários doze meses. Uma das recusas da nossa proposta era não condicionar a meio da época o Atlético Cabeceirense! E então agora? Se iniciarem a obra ainda no decorrer da corrente época desportiva, nem neste ano, nem no próximo, poderão utilizar o Estádio. Se iniciarem só no final desta época, com os atrasos que as obras costumam ter, teremos mais duas épocas sem utilização do Estádio! – quando apresentamos a nossa proposta, fomos acusados, por alguns, de estarmos a ser eleitoralistas! Não, estávamos a tentar resolver, parcialmente, um problema que esta governação criou ao longo dos últimos anos. Mas perguntamos: então agora, apresentar um projeto à pressa, sem diálogo com a oposição, não é eleitoralismo? Não, não pode ser só justificado com a urgência de se ir atrás de uma verba residual no valor do projeto. Mas sim, pode falar-se em eleitoralismo ou receios diversos. Por tudo o anteriormente referido e o já dito ao longo deste ano, porque não é o nosso projeto, mas antes um projeto feito nas nossas costas e na dos Cabeceirenses, não para um Centro Desportivo, mas antes para tentar iludir as pessoas, deveríamos votar contra a aprovação deste projeto, mas como não queremos condicionar o futuro de nenhuma coletividade, nem manter o Estádio Municipal ao abandono, optamos pelo voto a favor”.*-----

#### **20 - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A FREGUESIA DE CAVEZ.**-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:  
**“Considerando que: Um** - A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, no seu Anexo I, doravante designado pela sigla RJAL, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio às comunidades locais; **Dois** - Os artigos cento e vinte e seguintes do RJAL continuam a permitir que os órgãos dos municípios



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

deleguem competências nos órgãos das freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, tendo em vista a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias; **Três** - A experiência adquirida ao longo de vários anos, decorrente do estabelecimento de contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias/uniões de freguesias, tem-se revelado um instrumento importante para a afirmação destes territórios, reforçando significativamente os seus poderes e capacidade de intervenção, permitindo melhorar e dar melhor eficiência à ação do poder local junto das populações; **Quatro** - De harmonia com o disposto na alínea r), do número um, do artigo trinta e três do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constitui competência municipal a colaboração do município no apoio a projetos de interesse municipal em parceria com a administração central, tendo este Município de Cabeceiras de Basto, em vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, celebrado com a Agência para Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.), um protocolo para instalação e gestão de um Espaço Cidadão neste Município de Cabeceiras de Basto; **Cinco** - Entretanto, em vinte de abril de dois mil e vinte e três e em dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro, foram celebradas Adendas àquele protocolo, para instalação e funcionamento de mais dois Espaços Cidadão neste concelho de Cabeceiras Basto, a primeira no Arco de Baúlhe, na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune e a segunda na freguesia de Cavez. **Seis** - Nos termos do disposto no artigo cento e vinte e um do RJAL a negociação, celebração, execução e cessação dos contratos obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos; **Sete** - Estão cumpridos os requisitos estabelecidos no número três do artigo cento e quinze do RJAL. Assim, **propõe-se que, a Câmara Municipal de harmonia com o estatuído no número um do artigo cento e vinte do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere submeter à consideração da Assembleia Municipal a minuta**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

*do contrato interadministrativo, a fim de que esta proceda à sua aprovação, conforme disposto na alínea k), do número um, do artigo vinte e cinco do mesmo Regime Jurídico”.-*

*A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a minuta do contrato interadministrativo, a fim de que esta proceda à sua aprovação, conforme disposto na alínea k), do número um, do artigo vinte e cinco do mesmo Regime Jurídico.---*

**21 - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO CLAUSTRO DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

**“Considerando que: Um -** *Constituem atribuições dos municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência e que compete à Câmara Municipal a gestão das instalações e equipamentos integrados no seu património, nos termos do previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; Dois - O Município de Cabeceiras de Basto tem realizado um conjunto de iniciativas visando a preservação, a valorização e a divulgação do Mosteiro S. Miguel de Refojos. Para além de um conjunto de ações materiais, têm-se desenvolvido ações culturais, múltiplas manifestações artísticas, de exaltação do património, da tradição e da história, assentes em parcerias alargadas desde instituições locais às diversas entidades regionais e nacionais; Três - Nos termos da alínea ee), do número um, do artigo trinta e três daquele Regime Jurídico, é da competência da Câmara Municipal gerir instalações, equipamentos e recursos físicos integrados no património do município. Assim, propõe-se que, a Câmara Municipal de harmonia com o estatuído no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco/dois mil e e treze, de doze de setembro, delibere aprovar as Normas e Procedimentos para a Cedência de Utilização do Claustro do Mosteiro de S. Miguel de Refojos”-----*

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas e Procedimentos para a Cedência de Utilização do Claustro do Mosteiro de S. Miguel de Refojos.-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

### 22 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – VIVIANA MARIA PEREIRA BARROS COSTA-----

Presente um requerimento em nome de Viviana Maria Pereira Barros Costa, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho José Miguel Costa Barroso, nascido a vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Viviana Maria Pereira Barros Costa.**-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por impedimento não participou na discussão nem na votação.-----

### 23 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ANA ISABEL CARVALHO TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Ana Isabel Carvalho Teixeira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho André Bernardo Teixeira Ribeiro, nascido a vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Isabel Carvalho Teixeira.**-----

### 24 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ÂNGELO MANUEL SOUSA COSTA-----

Presente um requerimento em nome de Ângelo Manuel Sousa Costa, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Lourenço Magalhães Costa, nascido a seis de novembro de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

417

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ângelo Manuel Sousa Costa.-----**

#### **25 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – INÊS ALEXANDRA MAGALHÃES MESQUITA-----**

Presente um requerimento em nome de Inês Alexandra Magalhães Mesquita, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Vicente Mesquita Ferreira, nascido a vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Inês Alexandra Magalhães Mesquita.-----**

#### **26 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – PAULA CRISTINA DE MAGALHÃES CARVALHO-----**

Presente um requerimento em nome de Paula Cristina de Magalhães Carvalho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Francisco Miguel Carvalho Castro, nascido a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Paula Cristina de Magalhães Carvalho.**-----

### **27 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ANA RITA CARVALHO DOS SANTOS**-----

Presente um requerimento em nome de Ana Rita Carvalho dos Santos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Bernardo dos Santos Leite, nascido a um de setembro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Rita Carvalho dos Santos.**-----

### **28 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ANTÓNIO GONÇALVES DIAS**-----

Presente um requerimento em nome de António Gonçalves Dias, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Valentim Jesus Teixeira Gonçalves Coelho Dias, nascido a um de outubro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a António Gonçalves Dias.**-----

### **29 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – SELMA AIRES RIBEIRO**-----

Presente um requerimento em nome de Selma Aires Ribeiro, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Vasco Ribeiro Gomes, nascido a vinte e oito de junho de dois mil e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ATA N.º 21 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

vinte e quatro, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Selma Aires Ribeiro.-----**

#### **30 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA AURORA PEREIRA MOREIRA-----**

Presente um requerimento em nome de Maria Aurora Pereira Moreira, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de doze euros e dezassete cêntimos, mensais. -----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, a Maria Aurora Pereira Moreira, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de doze euros e dezassete cêntimos, mensais.-----**

#### **31 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – CARLA CELINA DE MAGALHÃES PACHECO PARA A SUA FILHA FRANCISCA PACHECO VILELA-----**

Presente um requerimento em nome de Carla Celina de Magalhães Pacheco, a solicitar a redução de taxas, para a sua filha Francisca Pacheco Vilela, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de um euro e setenta cêntimos, por semana. -----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, a Carla Celina de Magalhães Pacheco, para a sua filha Francisca Pacheco Vilela, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de um euro e setenta cêntimos, por semana.-----**

#### **32 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – TERESA LUÍSA RIO TINTO VIDINHA PACHECO PARA O SEU FILHO MIGUEL VIDINHA PACHECO-----**

Presente um requerimento em nome de Teresa Luísa Rio Tinto Vidinha Pacheco, a solicitar a redução de taxas, para o seu filho Miguel Vidinha Pacheco, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, uma vez por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de cinco euros e cinquenta e nove cêntimos, por mês. -----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, uma vez por semana, a Teresa Luísa Rio Tinto Vidinha Pacheco, para seu filho Miguel Vidinha Pacheco, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de cinco euros e cinquenta e nove cêntimos, por mês.-----**

#### **33 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – ALFREDO DA CUNHA MAGALHÃES-----**

Presente o requerimento em nome de Alfredo da Cunha Magalhães, a solicitar a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal do Arco de Baúlhe, quatro vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DESA – Divisão de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

Educação, Saúde e Ação Social, informa que o agregado familiar do requerente apresenta um rendimento percapita de duzentos e quarenta e dois euros e seis cêntimos, ou seja, montante inferior ao valor da pensão social de velhice que é de duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea a), do número um, do artigo décimo sétimo, do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sétimo, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Cobertas Municipais, aprovar o respetivo pedido de isenção do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de sete euros e oitenta e oito cêntimos, por semana. -----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baulhe, quatro vezes por semana, a Alfredo da Cunha Magalhães, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de sete euros e oitenta e oito cêntimos, por semana.**-----

#### **34 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – SUSANA CARLA BARROSO TEIXEIRA RODRIGUES PARA A SUA FILHA BEATRIZ TEIXEIRA RODRIGUES**-----

Presente o requerimento em nome de Susana Carla Barroso Teixeira Rodrigues, a solicitar a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal do Refojos, duas vezes por semana, para a sua filha Beatriz Teixeira Rodrigues, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento percapita de duzentos e dezasseis euros e noventa e dois cêntimos, ou seja, montante inferior ao valor da pensão social de velhice que é de duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea a), do número um, do artigo décimo sétimo, do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ATA N.º 21 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

artigo décimo sétimo, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais Cobertas, aprovar o respetivo pedido de isenção do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos, mensais. -----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, a Susana Carla Barroso Teixeira Rodrigues, para a sua filha Beatriz Teixeira Rodrigues, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos, mensais.**-----

#### **35 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – MÁRCIA MARISA TEIXEIRA PARA O SEU FILHO MARTIM SALVADOR TEIXEIRA CASTELO**-----

Presente o requerimento em nome de Márcia Marisa Teixeira, a solicitar a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal do Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, para o seu filho, Martim Salvador Teixeira Castelo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento percapita de duzentos e trinta euros e catorze cêntimos, ou seja, montante inferior ao valor da pensão social de velhice que é de duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea a), do número um, do artigo décimo sétimo, do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sétimo, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais Cobertas, aprovar o respetivo pedido de isenção do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de dezassete euros e setenta e cinco cêntimos, mensais. -----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, a Márcia Marisa Teixeira, para o seu filho, Martim Salvador Teixeira Castelo, revestindo-se**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

esta isenção de um apoio traduzido no valor de dezassete euros e setenta e cinco cêntimos, mensais.-----

### **36 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA DA GRAÇA DE ALMEIDA LEITE--**

Presente o requerimento em nome de Maria da Graça de Almeida Leite, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e quarenta e um vírgula cinquenta e um metros quadrados, situada na Rua da Serra, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e trinta e nove, de doze de julho de mil novecentos e oitenta e nove. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e catorze/dois mil e vinte e quatro, de vinte e sete de novembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e quarenta e um vírgula cinquenta e um metros quadrados, situada na Rua da Serra, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e trinta e nove, de doze de julho de mil novecentos e oitenta e nove, em nome de Maria da Graça de Almeida Leite.-----**

### **37 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MANUEL RIBEIRO LOPES-----**

Presente o requerimento em nome de Manuel Ribeiro Lopes, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e dez metros quadrados, situada na Rua D. Diogo de Murça, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil e setenta e sete, de um de julho de dois mil e dez. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e vinte/dois mil e vinte e quatro, de vinte e sete de novembro, propõe o



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

deferimento pela Câmara Municipal.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e dez metros quadrados, situada na Rua D. Diogo de Murça, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil e setenta e sete, de um de julho de dois mil e dez, em nome de Manuel Ribeiro Lopes.-----**

O Exmo. Senhor Vereador, António Ribeiro Fernandes, por impedimento não participou na discussão nem na votação.-----

### **38 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS TEIXEIRA-----**

Presente o requerimento em nome de Maria da Conceição Freitas Teixeira, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados, situada na Rua de Cabanelas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e setenta e sete, de sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e dezanove/dois mil e vinte e quatro, de vinte e sete de novembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados, situada na Rua de Cabanelas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e setenta e sete, de sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em nome de Maria da Conceição Freitas Teixeira.-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

### 39 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ MANUEL PEREIRA DE VASCONCELOS-----

Presente o requerimento em nome de José Manuel Pereira de Vasconcelos, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de duzentos e noventa e seis metros quadrados, situada na Rua Padre Domingos Pereira, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e setenta, de vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e nove. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e dezoito/dois mil e vinte e quatro, de vinte e sete de novembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de duzentos e noventa e seis metros quadrados, situada na Rua Padre Domingos Pereira, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e setenta, de vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e nove, em nome de José Manuel Pereira de Vasconcelos.-----**

### 40 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MANUEL MARIA MARTINS LEITE-----

Presente o requerimento em nome de Manuel Maria Martins Leite, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, situada na Rua Fonte de Pinhel, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil quatrocentos e trinta e um, de vinte e dois de março, de dois mil e vinte e quatro. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e dezasseis/dois mil e vinte e quatro, de vinte e sete de novembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, situada na Rua Fonte de Pinhel, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil quatrocentos e trinta e um, de vinte e dois de março, de dois mil e vinte e quatro, em nome de Manuel Maria Martins Leite.-----

### 41 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ISIDRO DE OLIVEIRA BARROSO-----

Presente o requerimento em nome de Isidro de Oliveira Barroso, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, situada na Rua do Fojo, número trinta e dois, Freguesia de Riodouro, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil quinhentos e setenta e dois, de trinta e um de julho de dois mil e quinze. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e treze/dois mil e vinte e quatro, de vinte e sete de novembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, situada na Rua do Fojo, número trinta e dois, Freguesia de Riodouro, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil quinhentos e setenta e dois, de trinta e um de julho de dois mil e quinze, em nome de Isidro de Oliveira Barroso.-----

### 42 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ MANUEL & TEIXEIRA, LDA.-----

Presente o requerimento em nome da Sociedade de Construções José Manuel & Teixeira, Lda., a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e cem metros quadrados, situada na Rua do Telhado, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ATA N.º 21 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e quarenta e três, de dezasseis de junho de dois mil e dezasseis. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e quinze/dois mil e vinte e quatro, de vinte e sete de novembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e cem metros quadrados, situada na Rua do Telhado, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e quarenta e três, de dezasseis de junho de dois mil e dezasseis, em nome de Sociedade de Construções José Manuel & Teixeira, Lda.-----**

#### **43 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO QUATRO/DOIS MIL E CINCO DE DEZANOVE DE JULHO – PAULO JORGE GONÇALVES PACHECO-----**

Presente o requerimento em nome de Paulo Jorge Gonçalves Pacheco, com residência na Rua do Olival, Refojos de Basto, número cento e vinte e sete, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número quatro/dois mil e cinco, de dezanove de julho, designadamente no que respeita à alteração do uso previsto para a fração B do edifício construído no lote número sessenta e um da Quinta do Mosteiro, de comércio para comércio e/ou serviços, sito na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Refojos de Basto. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e vinte e um/dois mil e vinte e quatro, de vinte e sete de novembro, informou que o processo deve ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ser de deferir a presente pretensão.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de alteração ao alvará de loteamento número quatro/dois mil e cinco, de dezanove de julho, designadamente no que respeita à alteração do uso previsto para a fração B do edifício construído no lote número sessenta e um da Quinta do Mosteiro, de comércio para comércio e/ou serviços, sito na**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Refojos de Basto, a Paulo Jorge Gonçalves Pacheco.-----

### **44 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E DOIS DE SEIS DE MARÇO – CUSTÓDIO CARNEIRO-----**

Presente o requerimento em nome de Custódio Carneiro, com residência na Rua do Retiro, número quatrocentos e vinte e cinco, concelho de Fafe, a requerer alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil e dois, de seis de março, designadamente no que respeita à alteração do uso previsto para a fração E, do edifício construído no lote número cento e doze da Quinta do Mosteiro, de comércio para comércio e/ou serviços, em Refojos de Basto. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, de vinte e sete de novembro, informou que o processo deve ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ser de deferir a presente pretensão.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil e dois, de seis de março, designadamente no que respeita à alteração do uso previsto para a fração E, do edifício construído no lote número cento e doze da Quinta do Mosteiro, de comércio para comércio e/ou serviços, em Refojos de Basto, a Custódio Carneiro.-----**

### **45 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E DEZ DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO – MANUEL JOAQUIM MAGALHÃES MOTA – SUCATAS E VELHARIAS, UNIPessoal, LDA.-----**

Presente o requerimento em nome de Manuel Joaquim Magalhães Mota, Sucatas e Velharias – Unipessoal, Lda, com sede na Rua Esteves Ribeiro, número cinquenta e oito, segundo direito, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, designadamente na alteração ao lote dezanove, ao nível do polígono de implantação, assim como a redução da área de implantação à redução da área bruta de construção. A Comissão constituída para análise de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e vinte e oito/dois mil e vinte e quatro, de vinte e sete de novembro, informou que o processo deve ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ser de deferir a presente pretensão.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, designadamente na alteração ao lote dezanove, ao nível do polígono de implantação, assim como a redução da área de implantação à redução da área bruta de construção, a Manuel Joaquim Magalhães Mota, Sucatas e Velharias – Unipessoal, Lda.-----**

#### **46 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----**

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento e a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, no período de vinte e dois de novembro a seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----**Apoio Económico, deferido**, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico - Número de apoio económico: 202452195; Número de apoio económico: 202454000; Número de apoio económico: 202452208; Número de apoio económico: 202452173; Número de apoio económico: 202454377; Número de apoio económico: 202454461; Número de apoio económico: 202458434; Número de apoio económico: 202458414;-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **José Joaquim Lopes Durães** pretende levar a efeito na Rua do Seixo, número cento e noventa e três, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho;-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **José Joaquim Lopes Durães** pretende levar a efeito na Rua do Seixo, número cento e setenta e três, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho;-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a pavilhão para instalação de uma unidade industrial, e construção de muro de vedação que a firma **Planta Livre – Produção e Comércio de Plantas Ornamentais, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua do Parque Industrial da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho.-----

-----Indeferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Vítor Ramos Magalhães** pretende levar a efeito na Rua de Trás da Serra, em Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho;-----

-----Indeferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a Empreendimento Turístico em Espaço Rural que a firma **Tango – Consultadoria Turística, Convenções e Eventos, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua de Santa Catarina, Petimão, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho;-----

-----Deferido o pedido de licença para abertura de vala, tendo em vista proceder ao desentupimento de uma mina de água que **João Paulo da Silva Cardoso** pretende levar a efeito na Rua do Cruzeiro, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença de abertura de vala para colocação de um poste tendo em vista a instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica que a firma **Dstelecom Norte, S.A.** pretende levar a efeito na Rua das Secas, Chacim, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho;-----

-----Deferido o pedido de licença de abertura de valas para colocação de dezoito postes tendo em vista a instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica que a firma **Derivadas e Segmentos, SA.** pretende levar a efeito na Rua Santa Maria Maior e na Rua da Livração, em Outeiro, na Rua Maria Cambada, junto da EN 311 e na Rua Senhora de Fátima, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença de abertura de valas para colocação de nove postes tendo em vista a instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica que a firma **Dstelecom Norte, S.A.** pretende levar a efeito na freguesia da Faia e em Arco de Baulhe, União de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho;-----

----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Manuel Afonso Carvalho** pretende levar a efeito no lugar de Porto D'Olho, freguesia de Abadim, deste concelho;-----

----Indeferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma dependência agrícola que **Domingos Alexandre Gonçalves Dourado** pretende levar a efeito na Rua das Vessadas, freguesia de Riodouro, deste concelho;-----

----Deferido o projeto para legalização de três dependências agrícolas e um tanque que **Manuel Pereira Pinheiro** pretende levar a efeito na Rua do Esqueiro de Baixo, em Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho;-----

----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação que **Alda de Fátima Gonçalves Pereira**, pretende levar a efeito na Travessa da Veiga, número cento e trinta e seis, freguesia de Abadim, deste concelho;-----

----Deferido o projeto para obras de reconstrução de um muro de vedação e colocação de portão que **Maria Angelina Vilela Semana Cosme**, pretende levar a efeito na Rua da Ponte, freguesia de Riodouro, deste concelho;-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Gonçalo Filipe Maria Torres** pretende levar a efeito na Rua dos Lodos, número sessenta e um, freguesia de Pedraça, deste concelho;-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de duas edificações destinadas a habitação bifamiliar, construção de anexo agrícola e piscina que **Diogo Filipe Martins Inácio** pretende levar a efeito no Caminho do Esturrado, número trinta e três, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho;-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de anexo de apoio e muro de vedação que **Manuel Gonçalves Teixeira** pretende levar a efeito na Rua do Barrosão, número sessenta e três, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho;-----



432

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 21

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria de Fátima Martins Gonçalves** pretende levar a efeito na Rua de Vale Fontão, número vinte e três, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho;-----

----Deferido o projeto para legalização de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José Alberto Teixeira Soares Vaz** pretende levar a efeito na Travessa da Cancela de Cima, número oito, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho;-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Nuno João Pereira Dourado** pretende levar a efeito na Rua do Soutelo, número oito, freguesia de Cavez, deste concelho;-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação bifamiliar e construção de muro de vedação que **Maria Ana Barroso Dias Pereira**, Cabeça de Casal pretende levar a efeito na Rua Principal de Asnela, número quarenta e sete e número cinquenta e um, freguesia de Riodouro, deste concelho;-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação para habitação unifamiliar que **Dinis Rodrigues de Andrade** pretende levar a efeito na Rua da Igreja, número seis, Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho;-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de anexo de apoio, muro de vedação e piscina que **Jorge Manuel Pinto Fernandes** pretende levar a efeito na Rua de Santa Senhorinha, número trezentos e sessenta e três, freguesia de Basto, deste concelho.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte e dois de novembro a seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências. -----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

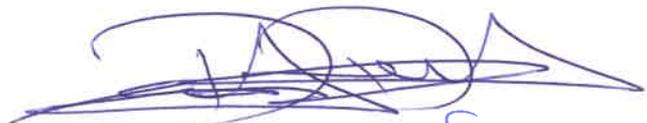
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2024

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. ....

**ENCERRAMENTO:** Às dezanove horas e vinte minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. ....



Maria de Fátima de Neiva Oliveira